



Processo 1Doc n.º 1.361/2024

Chamamento Público n.º 002/2024

Referente: **Seleção para celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.**

ATA DE AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 / RESULTADO DO JULGAMENTO.

Às 14:00 horas do dia 01 de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, estiveram presentes a sala de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a realização dos trabalhos de avaliação da Habilitação, documentos do Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pelas entidades participantes credenciadas conforme Decretos Municipais nº 1.795/2019, 2.023/2021 e 2.309/2024 no CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados conforme Portaria nº 15.198/2024 de 12/06/2024 e Portaria nº 15.204/2024 de 19/06/2024, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. RODNEY GONÇALVES DURÃES DE SOUZA, Sr. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA, Sra. SHEILA ZEHNPENNIG RANGEL, SR. EVANIEL CIRO DOS SANTOS, THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ e a Sra. DIRSÉLIA SEVERA FERREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024, do processo 1Doc N.º 1.361/2024, cujo objeto trata Seleção para celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga pelo prazo de 12 meses e por se tratar de serviço continuado o mesmo poderá ser prorrogado por menor, igual ou maior período conforme necessidade do município.

Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os três envelopes, devidamente identificados como: "Envelope 01 – Documentos de Habilitação", "Envelope 02 – Plano de Trabalho" e "Envelope 03 – Proposta Financeira" as entidades INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38; INSTITUTO SANTA DULCE – CNPJ 35.764.774/0001-73 e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ: 40.708.771/0001-00.

Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à avaliação dos envelopes, "Envelope 01 – Documento de Habilitação" das licitantes, para avaliação dos documentos apresentados. Após análise, ficou comprovada a habilitação das entidades INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38; INSTITUTO SANTA DULCE – CNPJ 35.764.774/0001-73 e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ: 40.708.771/0001-00, por apresentarem de forma completa todos os itens exigidos no subitem 7.2 do item 7 do edital. Cabe ressaltar que durante a avaliação dos documentos das entidades, foram observadas as seguintes situações:

1º **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS: Classificada** – Foi observado que na apresentação do organograma previsto no subitem 7.3.1.6.2 que a entidade apresentou o número de funcionários estimado para cumprimento do contrato acima do estimado no termo de referência, não sendo motivo para a sua inabilitação neste primeiro momento;



2º INSTITUTO SANTA DULCE: **Classificada** - Foi observado que na apresentação do organograma previsto no subitem 7.3.1.6.2 que a entidade apresentou a soma do número de funcionários estimado para cumprimento do contrato de forma incorreta. Entretanto, após a soma dos quantitativos pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS, verificou-se que se trata de erro formal, pois a entidade apresentou o quantitativo mínimo previsto para execução do contrato.

3º IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ: 40.708.771/0001-00): **Classificada**: Foi observado que na apresentação do organograma previsto no subitem 7.3.1.6.2 que a entidade apresentou a soma do número de funcionários estimado para cumprimento do contrato de forma incorreta. Entretanto, após a soma dos quantitativos pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS, verificou-se que se trata de erro formal, pois a entidade apresentou o quantitativo mínimo previsto para execução do contrato. Cabe informar que, foi efetuado a avaliação ao banco de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Consulta Consolidada ao Tribunal de Contas da União de todas as entidades participantes (conforme documentos anexos), não havendo impedimento a participação de nenhuma das entidades participantes.

Devido ao grande volume de documentos apresentados pelas entidades, percebeu-se a necessidade de realização de diversas reuniões até que todos os documentos sejam minuciosamente avaliados e conferidos pelos membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS, sendo elaborada uma ata de sessão a cada reunião efetuada. Diante dos fatos e nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais – OS. Eu, THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ, secretariei a presente sessão.

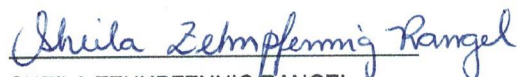


DENIS DA SILVA PINTO

Presidente


RODNEY GONÇALVES DURÃES DE SOUZA

Membro da Comissão

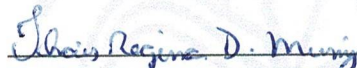


SHEILA ZEHNPFENNIG RANGEL

Membro da Comissão


DIRSÉLIA SEVERA FERREIRA

Membro da Comissão



THAIS REGINA DOMINGUES MUNIZ

Membro da Comissão


ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA

Membro da Comissão


EVANIEL CIRO DOS SANTOS

Membro da Comissão



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/07/2024 às 14:56:05

Em 01/07/2024 às 14:55:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47708771000100

Li

Bella

Paulo

Sty

Sheila

f

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/07/2024 às 15:03:40

Em 01/07/2024 às 14:55:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35764774000173

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Daisy', 'Daisy', and 'Shirley'.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/07/2024 às 15:01:26

Em 01/07/2024 às 14:55:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 12043445000138

Lic
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:

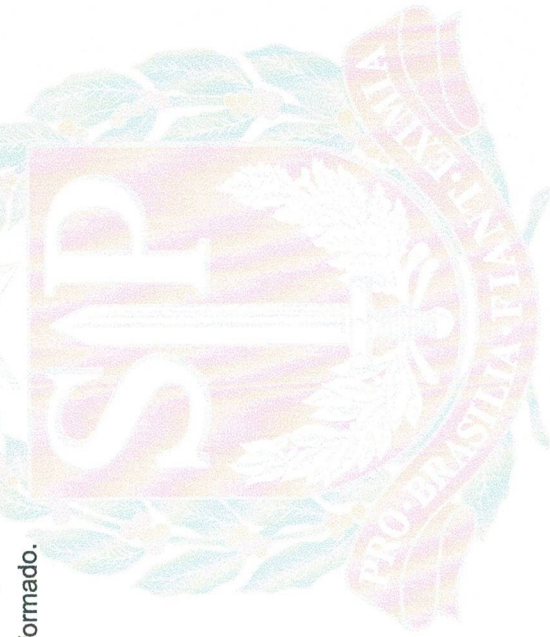




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/07/2024, às 14h57, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 47.708.771/0001-00 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/07/2024, às 14h57.



Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>

e informe o código: **f8bf0c4c-bfa7-4218-a21e-8b03ce166966**

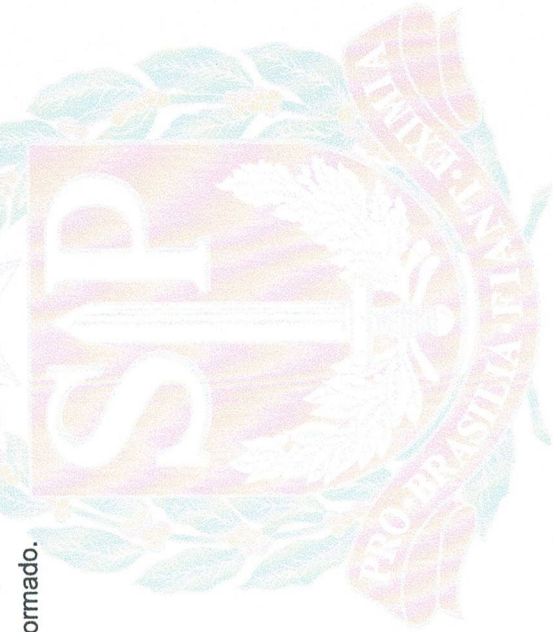
ou acesse utilizando o QR Code



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/07/2024, às 15h04, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 35.764.774/0001-73 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/07/2024, às 15h04.



Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f9efe79a-29c4-48c7-9597-df21e00525df**
ou acesse utilizando o QR Code

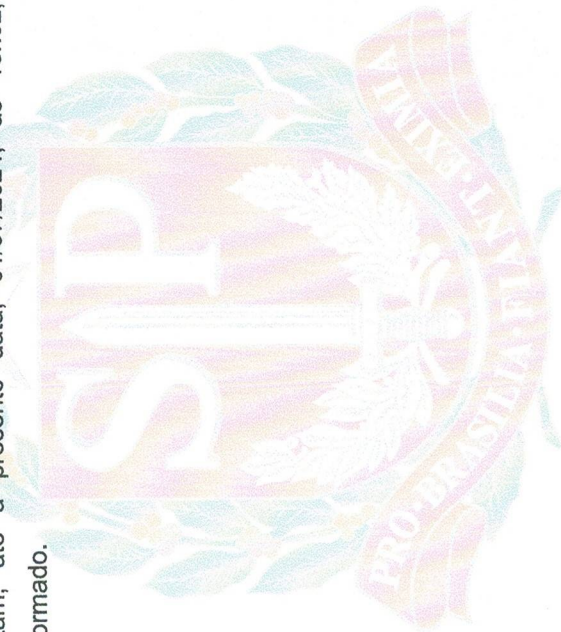
[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/07/2024, às 15h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 12.043.445/0001-38 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/07/2024, às 15h02.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 4d4bfe1f-073b-40c6-a0ec-35f5fa67cc49
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 15:00:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ: **47.708.771/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 15:05:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INSTITUTO SANTA DULCE
CNPJ: 35.764.774/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 15:03:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS**
CNPJ: **12.043.445/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Sheila" and "Pauze".